



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Memorando-Circular nº 27/2023/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CEPI

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

Ao(À) Sr(a).:

Coordenadores dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (SES/NUVEPI)

A/C - Referências Técnicas do Programa de Imunizações.

**Assunto: Disponibilização temporária da vacina Meningocócica C no Estado de Minas Gerais, para a população geral, 2023.**

Considerando o Memorando-Circular nº 96/2022/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI ([54728808](#)) com as recomendações de uso temporário da Vacina Meningocócica Conjugada C (Meningocócica C), Minas Gerais;

Considerando o Memorando-Circular nº 109/2022/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI ([56111107](#)) que consta o detalhamentos sobre o grupo-alvo da vacinação da Meningocócica C, Minas Gerais;

Considerando o Memorando-Circular nº 12/2023/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CEPI ([59886530](#)) que amplia a vacinação a todos os Trabalhadores da Educação, contra a Meningocócica C no Estado de Minas Gerais, 2023.

**A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG por meio da Coordenação Estadual do Programa de Imunizações - CEPI recomenda, que a vacina Meningocócica C seja disponibilizada para população em geral, considerando as contraindicações do imunobiológico, até o dia 30/04/2023.**

Ressaltamos que devem ser observadas as contraindicações e precauções para a administração da vacina Meningocócica C ([54728808](#)).

Na oportunidade, reforçamos que o registro das doses aplicadas deverá ser realizado conforme descrito abaixo:

- **De forma nominal, obrigatoriamente**, no Sistema de Informação (SIPNI WEB ou e-SUS APS ou Sistema Próprio) utilizado pelo Estabelecimento de Saúde que aplicar a dose, de acordo com as orientações encaminhadas do MemorandoCircular nº 96/2022/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI (54728808);
- **De forma consolidada**, por grupo e faixa etária, no formulário eletrônico pelo link: <https://is.gd/meningoCMG> para que a SES/MG possa informar ao Ministério da Saúde.

ATENÇÃO: O quantitativo a ser informado no formulário eletrônico deverá ser o total de doses aplicadas consolidadas desde o dia 03/11/22 até a data do registro no formulário.

A ampliação da vacinação para a população geral **não poderá impactar a oferta da vacinação de rotina** conforme Calendário Nacional de Vacinação do Programa Nacional de Imunizações/Ministério da Saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 24/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Jose Coelho Rodrigues, Coordenador(a)**, em 24/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Denisiane Geralda Araújo, Servidor (a) Público (a)**, em 24/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63050931** e o código CRC **D1CB0C07**.

---

Referência: Processo nº 1320.01.0025067/2020-58

SEI nº 63050931

Criado por **07903085689**, versão 21 por **03629060684** em 24/03/2023 15:37:13.